



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Segunda-feira, 04 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 807

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Poder Legislativo	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2
Instituto de Previdência	2
Atos Oficiais	2
Resoluções	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dircereis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ 65.711.988/0001-42
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-1114
Site: www.dircereis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Câmara Municipal de Dirce Reis

CNPJ 01.666.928/0001-72
Rua José de Alencar, 2325
Telefone: (17) 3694-1141
Site: www.camaradircereis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis

CNPJ 04.864.270/0001-00
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-1114
Site: www.ipremdircereis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dircereis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Segunda-feira, 04 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 807

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 196, DE 04 DE SETEMBRO DE 2.023.

(Dispõe sobre exoneração de servidora que específica).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Aline Alves Fulconi protocolizado sob o nº 1143/23, de 04/09/2023, solicitando sua exoneração do cargo de Psicólogo CRAS, de provimento efetivo, a partir de 01/09/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a servidora **ALINE ALVES FULCONI**, portadora da cédula de identidade nº 34.279.539-9 SSP/SP, inscrita no CPF nº 322.196.098-04, do cargo de "Psicólogo CRAS", de provimento efetivo, do Quadro de Pessoal desta Municipalidade de Dirce Reis.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2.023.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", 04 de setembro de 2.023.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito do Município

Registrada e Publicada, conforme legislação pertinente, na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 197, DE 04 DE SETEMBRO DE 2.023.

(Dispõe sobre lotação de servidora que específica).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. LOTAR a servidora **Bruna Fernanda Carmelin Vasques**, portadora da cédula de identidade RG nº 42.988.338-9 SSP/SP, inscrita no CPF nº 384.142.048-64, efetiva no cargo de Servente, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Setor de Limpeza Pública, Vigilância e Zeladoria, do Quadro de Pessoal desta Municipalidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", 04 de setembro

de 2.023.

roberto carlos visoná

Prefeito do Município

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 024/2023

(Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal que específica).

O Gabinete da presidência e Diretoria administrativa da Câmara Municipal de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que no dia 07 de setembro de 2023 (quinta-feira) é dia da Independência do Brasil,

CONSIDERANDO que o dia 08 de setembro de 2023 ocorrerá em uma sexta-feira, entre o dia da Independência do Brasil e o fim de semana, e

CONSIDERANDO que o ponto facultativo nas repartições públicas municipais se revela convenientemente para o público, para os servidores e para a Administração Pública.

RESOLVE:

1- CONCEDER ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal, nos dias 08 de setembro de 2023.

2- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de Dirce Reis

Em, 04 de setembro de 2023.

DONIZETE PEREIRA DA SILVA

Presidente

RENAN MASSITELLI

Diretor Administrativo

REGISTRADA E PUBLICADA EM DATA SUPRA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO IPREM Nº 06, DE 01 DE SETEMBRO DE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Segunda-feira, 04 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 807

Página 3 de 3

2.023

(Prorroga o prazo de execução do Censo Cadastral Previdenciário de que trata o parágrafo único do artigo 1º da Resolução IPREM nº 04, de 06 de julho de 2.023, que especifica).

CAMILA RENATA BERNARDINO DOMINGOS,
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Municipal,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a prorrogação do prazo de execução do Censo Cadastral Previdenciário, para o quadro de servidores de cargo efetivo do município, aposentados e pensionistas, instituído pelo Decreto Municipal nº 2.049, de 06 de julho de 2.023, alterado pelo Decreto nº 2.072, de 01 de setembro de 2.023,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo para realização do Censo Cadastral Previdenciário do servidor ativo, inativo e pensionista de que trata o parágrafo único do artigo 1º da Resolução IPREM nº 04, de 06 de julho de 2.023, para até 30/09/2.023.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dirce Reis, SP, 01 de setembro de 2.023.

CAMILA RENATA BERNARDINO DOMINGOS

Diretora-Presidente

Registrado e publicado, conforme legislação pertinente na data supra:

Ana Paula Pedrini Machado

Diretora-Executiva

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 96a1-0c87-9c58-cbff



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Dirce Reis (SP), Edição nº 807, ano V, veiculado em 04 de setembro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por ROBERTO CARLOS VISONA (CPF ***796118**) em 04/09/2023 às 16:49:28 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/96a1-0c87-9c58-cbff>